



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D014/2016

Proc. Administrativo: 020/2016

Objeto:
Manutenção da máquina copiadora

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos



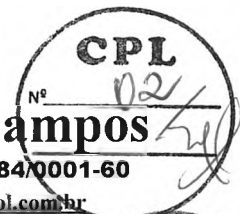
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 020/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos pela presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 850,00 (Oitocentos cinquenta reais), com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


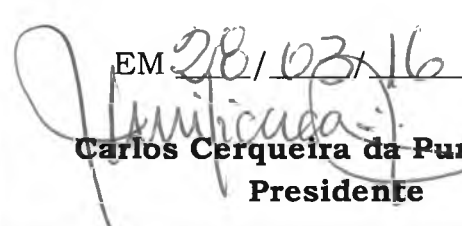
Descrição do Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Serviço de manutenção na unidade de fusão da máquina multifuncional Ricoh Aficio 201.	850,00	850,00
Total		850,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade da máquina copiadora estar em perfeito estado de funcionamento, para copiar os documentos públicos, referentes a administração desta Casa Legislativa.

São Gonçalo dos Campos, 28 de março de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>28 / 03 / 16</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>28 / 03 / 16</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

CACOPY

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18
Inscrição Estadual 003.287.127 – ME
Fones: (75) 99132-3937 / 98134-5793



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA.

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento para serviço de manutenção em unidade da fusão da multifuncional Ricoh Aficio 201

Valor Total: R\$ 800,00

Feira de Santana, 29 de março de 2016.

Atenciosamente,

Cesar Rosivaldo Oliveira Santos
CNPJ nº 12.805.158/0001-18

17 805.158/0001-18

INSC. EST 003.287.127-ME

CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS

RUA L. Nº 11-FEIRA DE SANTANA, CAM. DI

MUCHILA-BA CEP 260

FEIRA DE SANTANA BA

ALIMAC

Wesley Gomes de Jesus
CNPJ nº 17419308/0001-79
Rua Salvador, nº 577
Tomba- Feira de Santana



Feira de Santana, 28 de março de 2016

À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Orçamento para:

- Concerto de copiadora Ricoh mp201 com reposição de peças

Valor Total	R\$ 890,00
-------------	------------

Atenciosamente.

17.419.308/0001-79
WESLEY GOMES DE JESUS
Rua do Salvador, 577
Tomba - CEP: 41.090-056
Feira de Santana - BA

Wesley Gomes de Jesus
CNPJ nº 17419308/0001-79

GLOBAL INFORMÁTICA



Rua Minas Gerais, nº 342
Tomba- Feira de Santana

Feira de Santana, 28 de março de 2016

À Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

ORÇAMENTO

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM UNIDADE DO FUSOR COPIADORA RICOH 201.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 860,00

Atenciosamente.

19.371.134/0001-47

JOSE ARLINDO ALVES DE CASTRO

RUA MINAS GERAIS, Nº 342 C-CASA

TOMBA - CER: 44.090-588

FEIRA DE SANTANA-BA

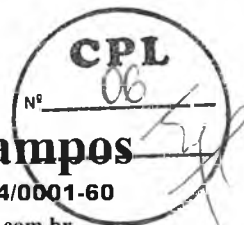
José Arlindo Alves de Bastos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO



EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de manutenção da unidade de fusão da máquina multifuncional Ricoh Aficio 201, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

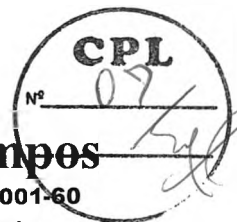
O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 29 de março de 2016.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviço** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço**

Número: **D005/2016** Processo Administrativo: **007/2016**

Nome do Fornecedor: Cesar Rosivaldo Oliveira Santos

Endereço: Rua C nº11 – Feira X – Caminho DII – Muchila - Feira de Santana - BA

CNPJ: 12.805.158/0001-18

INSC. MUNICIPAL: 53.337-8

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de manutenção na unidade de fusão da máquina multifuncional Ricoh Aficio 201.	800,00	800,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção na unidade de fusão da máquina copiadora multifuncional Ricoh Aficio 201 desta Casa Legislativa, haja vista, a necessidade de xerocopiar os diversos documentos que precisamos para o bom andamento da mesma. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**

Prazo de Execução: **05 dias**

São Gonçalo dos Campos, 29 de março de 2016.

 Erebald O. do N Filho Presidente da CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500
CNPJ: 12.805.158/0001-18



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:41 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **F2D8.F8B5.1FBE.8663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12805158/0001-18
Razão Social: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS 36578550500
Endereço: CAM D - II 11 FEIRA X / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44006-236

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

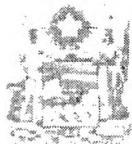
Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031712413468777720

Informação obtida em 17/03/2016, às 17:06:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/02/2016 11:55



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160229608

RAZÃO SOCIAL	
CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.287.127	12.805.158/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de dezembro 2000 - Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 27804

CONTRIBUINTE:	CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS MEI
ENDEREÇO:	CAMINHO D II FEIRA X, 11 - CONJ FEIRA X
INSCRIÇÃO:	12.805.158/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	53.337-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	37.826-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/02/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/04/2016

Reserva-se o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

Esta Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

0894dc94eb3e791fe83a121ce752b2d9

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de

CPL

Nº

13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.805.158/0001-18
Certidão nº: 23315015/2016
Expedição: 04/03/2016, às 11:40:07
Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 36578550500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.805.158/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D014/2016



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de manutenção na unidade de fusão da máquina multifuncional Ricoh Aficio 201. Favorecido:** Cesar Rosivaldo Oliveira Santos. **CNPJ:** 12.805.158/0001-18 Valor total: **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**. Período de Duração: **03 dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 29 de março de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 29 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro - CPL